

MODALIDADE PARA CONCESSÃO DE DESCONTO
(GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA)

A Unigranrio vem por meio deste, informar quais os tipos de descontos e definições que são oferecidos ao corpo discente da Instituição da IES, conforme regras e procedimentos informados abaixo:

Os descontos afixados nesse memorando constituem mera liberdade da Instituição, podendo cessar a qualquer momento de acordo com critérios de conveniência e possibilidade da IES.

As solicitações devem ser feitas no requerimento específico pelo Uni Atendimento > Serviços > Bolsas, após este procedimento, sendo necessário, deverá entregar os documentos no campus de origem do aluno.

Considerações Gerais:

Primeira solicitação para o benefício não será considerada na cota de matrícula, a concessão será para a cota do mês posterior ao da solicitação. Válido para pagamento até o quinto dia útil do mês de vencimento. Para qualquer tipo de benefício a solicitação deverá ser feita em requerimento pelo Uni atendimento > Serviços > Bolsas. Os descontos não são cumulativos. Não será concedido benefício caso haja débito em mensalidades de matrícula(s) diferente(s) a da solicitação. Estando o aluno matriculado em graduações simultâneas o benefício solicitado poderá ser concedido em ambas matrículas.

DESCONTO REINGRESSO:

REINGRESSO GRADUADO EM OUTRA IES: Será concedido desconto de 20% ao aluno que apresentar no Uni Atendimento cópia do diploma de graduação emitido pela IES (Instituição de Ensino Superior), para fim exclusivo de solicitação do benefício. Exceto curso de medicina e odontologia.

REINGRESSO EX-ALUNO UNIGRANRIO: O aluno deverá informar o número da matrícula anterior. O desconto de reingresso concedido aos que cursaram toda uma graduação na Unigranrio, será de 30%. Aos que são graduados parcialmente na Unigranrio será concedido desconto de 20%. Exceto curso de medicina e odontologia.

DESCONTO IRMÃO: O desconto será concedido no valor de 10% aos alunos que tenham irmãos devidamente matriculados em curso de graduação. Deverá informar no requerimento o nome e a matrícula de cada um.

DESCONTO PAI/MÃE E FILHO: O desconto será concedido no valor de 10%. É necessário informar matrícula e nome do(a) outro(a) aluno(a).

DESCONTO CÔNJUGES: O desconto será concedido no valor de 10%. Os Cônjuges devem apresentar certidão de casamento no Uni Atendimento, para fim exclusivo de solicitação do benefício.

DESCONTO EX-ALUNO CAP: Concedido aos ex-alunos CAP que desejam ingressar em qualquer curso de nível superior da Unigranrio. O benefício para quem estudou três anos do ensino médio será de 25%, dois anos – 10% e um ano – 5%. É necessário entregar no Uni Atendimento declaração informando que cursou o ensino médio na Sociedade Educacional Professor José de Souza Herdy. O aluno só terá o benefício se estiver com todas as mensalidades do CAP quitadas no momento da apresentação dos documentos comprobatórios.

DESCONTO EX-ALUNO CASIMIRO DE ABREU: Será concedido desconto de 10% aos ex-alunos do Colégio Casimiro de Abreu que desejam ingressar em qualquer curso de nível superior da Unigranrio. Que tenham cursado todo o ensino médio no referido colégio, com ano de formatura a partir de 2003. É necessário entregar no Uni Atendimento declaração informando que cursou o Ensino Médio completo no colégio referido.

DESCONTO EX-ALUNO ELY COMBAT: Será concedido um desconto de 10% aos ex-alunos do Colégio Ely Combat que desejam ingressar em qualquer curso de nível superior da Unigranrio. Que tenham cursado todo o ensino médio no referido colégio, com ano de formatura a partir de 2003. É necessário que entregue declaração informando que cursou o Ensino Médio completo no colégio referido.